

Cariacica - ES, 16 de novembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2571 / 2021.

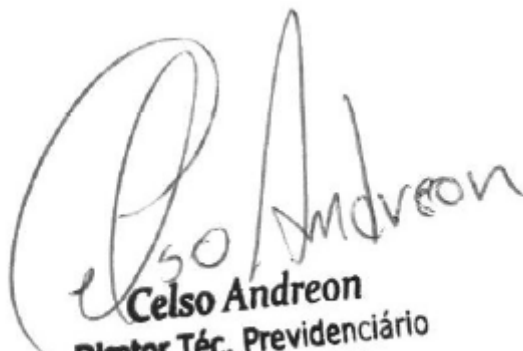
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **FERNANDA VAREJAO TRANCOSO**, matrícula **11553101 | 11553102 | 11553103**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 90 (**Noventa**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **4 de novembro de 2021 à 1 de fevereiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158